



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



Processo Administrativo nº 003/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que o Município não dispõe de procurador e subprocuradores, pessoal graduados e/ou especializados no quadro de pessoal do Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que possam orientar os servidores e atender toda a demanda dos serviços jurídicos demandados pela Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, justifica-se a contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria de alta indagação, consultoria jurídica, análises e emissão de pareceres, demandas/defesas judiciais, entre outras que a contratação necessitar, sempre do campo do direito atribuídos aos serviços advocatícios. Considerando que os serviços a serem contratados deverão ser prestados rotineira e constantemente, sendo essencial para o Fundo Municipal de Saúde, sem o qual gera demandas judiciais, o mesmo fica caracterizado como natureza contínua.

Brasil Novo/PA, 06 de janeiro de 2021.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde